

II - condicionado à autenticação por múltiplos fatores.

6.4 Os acessos ao Diretório devem ser registrados em trilhas de auditoria, que devem conter, no mínimo, data e hora do acesso na timezone UTC, endereço IP de origem da chamada, porta de comunicação origem da chamada, URI acessada, método HTTP utilizado e status de retorno, observada a legislação e a regulamentação vigentes.

6.5 A Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance deve implementar e manter política de segurança cibernética formulada com base em princípios e diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, com vistas a contemplar as atividades de que trata o art. 12 da Resolução BCB nº 32, de 2020.

6.6 A política de que trata o item 6.5 deve contemplar:

I - os procedimentos e controles para reduzir a vulnerabilidade a incidentes;

II - a execução, no mínimo anual, de testes de intrusão;

III - os mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética; e

IV - a difusão de boas práticas de segurança cibernética aos participantes e a outras partes interessadas na implementação e na operação do Open Finance no Brasil.

6.7 A Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance deve implementar e manter plano de ação e resposta a incidentes visando à implementação da política de segurança cibernética de que trata o item 6.5.

6.8 O plano de ação e resposta mencionado no item 6.7 deve contemplar as rotinas, os procedimentos, os controles e as tecnologias a serem utilizados na prevenção, no monitoramento e na resposta a incidentes que afetem os serviços definidos no art. 12 da Resolução BCB nº 32, de 2020.

6.9 O monitoramento dos serviços de que trata o item 6.8 deve ser realizado de forma permanente e estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6.10 A política referida no item 6.5 e o plano de ação e resposta a incidentes mencionado no item 6.7 devem ser aprovados pelo Conselho Deliberativo da Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance, após prévia avaliação técnica.

6.11 Os testes de intrusão mencionados no inciso II do item 6.6 devem ser realizados com independência e imparcialidade por pessoa natural ou empresa especializada contratada para essa finalidade.

6.12 As vulnerabilidades identificadas nos testes de intrusão devem ser documentadas e tempestivamente tratadas pela Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance.

6.13 A Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance deverá instituir Equipe de Tratamento de Incidentes responsável por:

I - prevenir e tratar incidentes cibernéticos que afetem as atividades de que trata o art. 12 da Resolução BCB nº 32, de 2020;

II - monitorar a utilização de credenciais de acesso dos participantes às atividades referenciadas no Inciso I; e

III - responder por eventuais violações de acesso caso utilizadas as credenciais de que trata o Inciso II.

6.14 É responsabilidade da Equipe de Tratamento de Incidentes que trata o item 6.13, no âmbito de suas atribuições, apoiar o tratamento de incidentes que possam implicar risco ao funcionamento de sistemas relacionados à implementação do Open Finance, especialmente para promover:

I - a difusão e o compartilhamento de indicadores de comprometimento e de informações de inteligência cibernética; e

II - o monitoramento e o tratamento de incidentes envolvendo as atividades de que trata o art. 12 da Resolução BCB nº 32, de 2020.

6.15 As informações sobre incidentes cibernéticos citados no Inciso I do item 6.13 devem ser:

I - compartilhadas com os representantes para tratamento de incidentes das instituições participantes; e

II - disponibilizadas ao Banco Central do Brasil, observada a regulamentação em vigor.

6.16 A Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance deve disponibilizar no Portal do Open Finance no Brasil:

I - os padrões de segurança e dos certificados digitais para fins de compartilhamento de dados e de serviços no escopo do Open Finance, observada a regulamentação em vigor;

II - as instruções para subsidiar a emissão de certificados digitais requeridos para as contratações de parceria para fins de compartilhamento previstas na regulamentação em vigor.

6.17 O Diretório de Participantes do Open Finance deve disponibilizar mecanismos que permitam às autoridades registradoras a validação de atributos dos certificados digitais de que trata o item 3.9.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 760, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as atribuições e a forma de designação dos escritórios de administração com atuação socioambiental na Amazônia, criados por meio da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos VI, XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010902/2022-12, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as atribuições e a forma de designação dos escritórios de administração com atuação socioambiental na Amazônia, criados por meio da Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022.

Art. 2º Os titulares dos escritórios de administração com atuação socioambiental na Amazônia são designados pelo Procurador-Geral da República para um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, a partir de indicação do coordenador da respectiva câmara de coordenação e revisão, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, da Portaria PGR/MPF nº 299, de 2022.

Art. 3º A indicação prevista no art. 2º deve ser precedida de edital de chamamento de interessados com adoção dos seguintes critérios técnicos e objetivos relacionados ao histórico funcional e acadêmico do membro:

I - tempo de exercício em escritório com atribuições em matérias de tutela socioambiental da 4ª ou 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

II - titulação acadêmica com pertinência temática na tutela socioambiental; e

III - participação em grupos de trabalho das câmaras de coordenação e revisão relacionados à atuação socioambiental.

Art. 4º Aos escritórios de administração na Amazônia cabe assistir as respectivas câmaras de coordenação e revisão na atividade de coordenar a atuação do Ministério Público Federal na região e auxiliar o procurador natural no exercício de suas atribuições.

§ 1º A atividade de coordenação pode incluir o deslocamento físico e a atuação presencial em periodicidade prevista no edital de chamamento a ser publicado pela respectiva câmara de coordenação e revisão.

§ 2º O auxílio ao procurador natural dependerá de solicitação do mesmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### PROCURADORIA-GERAL

#### CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### 2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### A SER REALIZADA EM 21 SETEMBRO DE 2022

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.

a) - Comunicados e Assuntos Gerais:

1 - Coordenador(a) da CCR.

2 - Membros da CCR.

2ª Parte - Ordem do Dia.

I - Recursos administrativos

Processo IC-001342.2019.07.000/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: BELMIRA A. DUTRA DA SILVA, INQUIRIDO: THALLES WALKER MEDEIROS VITAL - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000743.2021.02.002/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-001658.2022.09.000/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: CANAN & REIS COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000157.2022.12.003/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: AUTO POSTO VÔ CLOVIS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000439.2017.19.000/6 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS - SRTE/AL, INQUIRIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/AL - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo IC-002504.2019.10.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA (HUB/EBSERH) - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo PP-000931.2022.02.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: RICARDO DE BARROS, INVESTIGADO: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (UBS ARARIBA) - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo PP-000398.2022.24.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: CLEUZA AZAMBUJA AQUINO, INVESTIGADO: DS PORTA-JOYA LTDA. - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo IC-000316.2021.15.000/8 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: INQUIRIDO: INCOPEBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS BRASILEIRAS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo IC-003023.2022.02.000/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: WE WASH LAVANDERIA EIRELI ME - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo IC-003531.2022.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: OSIRIS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZADOS EIRELI, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo NF-000165.2022.09.006/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERMOLOGIA MÉDICA, NOTICIANTE: DANIEL MORAES CORONEL PALMA - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo NF-000797.2022.12.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRÁS CGT ELETROSUL, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE FLORIANÓPOLIS - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

Processo NF-002770.2022.02.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO TEMPORÁRIO - ASSERTTEM, NOTICIANTE: COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO - COORDIGUALDADE - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.

Processo NF-001847.2022.03.000/1 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIADO: AQUARELA PINTURAS LTDA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS/SRTE - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SFISC - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.

Processo NF-001918.2022.03.000/5 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIADO: CASA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS/SRTE - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - SFISC - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.

II - Declínios de atribuições

Processo NF-003949.2022.02.000/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO - COORDIGUALDADE, NOTICIADO: FAST SHOP S.A - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.

Processo IC-002277.2021.15.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: ANA CLARA, NOTICIANTE: MPT - PRT 15ª REGIÃO, INQUIRIDO: PONTE AZUL INOVACAO TECNOLOGICA LTDA. - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.

III - Demais Procedimentos para análise revisional

PRT 1ª Região-RJ - IC-003476.2014.01.000/1, IC-002102.2015.01.000/7, IC-005249.2015.01.000/2, IC-000113.2019.01.000/6, IC-003529.2019.01.000/2, IC-004435.2019.01.000/8, IC-005419.2019.01.000/5, IC-000734.2019.01.006/1, IC-000292.2020.01.000/5, IC-006765.2020.01.000/1, IC-007414.2020.01.000/0, IC-007461.2020.01.000/6, IC-007767.2020.01.000/0, IC-008758.2020.01.000/8, IC-001504.2020.01.004/5, IC-000433.2021.01.000/7, IC-001348.2021.01.000/7, IC-001627.2021.01.000/0, IC-001832.2021.01.000/4, IC-002314.2021.01.000/4, PP-000737.2021.01.004/0, IC-000212.2021.01.006/5, IC-000214.2021.01.008/0, IC-000748.2022.01.000/3, NF-001459.2022.01.000/8, NF-002136.2022.01.000/5, NF-002248.2022.01.000/0, NF-002435.2022.01.000/1, NF-002629.2022.01.000/1, NF-002705.2022.01.000/4, NF-000358.2022.01.001/9, NF-000164.2022.01.007/0, IC-006129.2016.01.000/2, IC-003849.2017.01.000/3, IC-000891.2018.01.004/0, IC-003746.2019.01.000/3, IC-000424.2019.01.007/0, IC-001845.2020.01.000/5, IC-000365.2020.01.002/2, IC-001410.2020.01.004/2, IC-000472.2020.01.006/2, IC-

